



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo Nº 17/2024

Dispõe sobre concessão da Medalha de Mérito “Duque de Caxias”, ao **Inspetor** da Guarda Civil Municipal Senhor Edson **Paravatti** RGF 9495, pela atuação em operações relevantes em prol da segurança pública em nosso Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito “Duque de Caxias”, ao **Inspetor** da Guarda Civil Municipal Senhor Edson **Paravatti** RGF 9495, pelos relevantes serviços prestados à população de Itaquaquecetuba no tocante à segurança Pública, se destacando por enaltecem a farda com seus feitos memoráveis e ações de grande relevância heroicas à sociedade.

Art. 2º A Presidência desta Casa designará local, dia e hora para a Sessão Solene a ser realizada a entrega da Medalha de Mérito ora conferida.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 29 de fevereiro de 2024.

Davi Ribeiro da Silva

David Neto

Vereador



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa homenagear ao **Inspetor** da Guarda Civil Municipal Senhor Edson **Paravatti** RGF 9495, pelos relevantes serviços prestados à população de Itaquaquetuba, no tocante à segurança Pública, se destacando por enaltecem a farda com seus feitos memoráveis e ações de grande relevância heroicas à sociedade.

CURRÍCULO DO HOMENAGEADO

Edson Paravatti, nascido no dia 15 de setembro de 1987, natural de Itaquaquetuba (SP), Nível Superior integrante do ROMU Sempre zelando de forma exemplar pelo bem da sociedade através da função de Guarda Civil Municipal de Itaquaquetuba.

Davi Ribeiro da Silva

David Neto

Vereador